

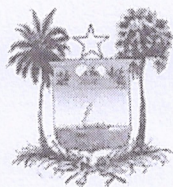


RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE CIVIL - GAC

Processo nº 00810018.002415/2019-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL DE REDE A SER CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO E A EMPRESA CASNET INFORMÁTICA-EIRELI, na forma a seguir.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através do GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, inscrito no CNPJ/MF nº 19.368.697/0001-86, com sede no Centro Administrativo, s/nº, BR 101, KM 95, Lagoa Nova, Natal/RN, representado neste ato pelo seu Secretário-Chefe RAIMUNDO ALVES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF/MF nº 282.624.094-34 e Cédula de Identidade RG nº 491.116-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Praia dos Coqueiros, nº 2261, Ponta Negra, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CASNET INFORMÁTICA-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.270.373/0001-21, com sede no Setor Residencial Santos Dumont QRI 31, Lote 13, Bairro Santa Maria, Brasília/DF, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 238.769.801-00 e Cédula de Identidade RG de nº 2.678.344-SSP/DF residente e domiciliado em Brasília/DF, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 00810018.002415/2019-67-GAC, , resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos e ainda mediante as Cláusulas e condições seguintes:



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE CIVIL - GAC

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente instrumento **alterar** as Cláusulas **TERCEIRA, SEXTA e SÉTIMA do Contrato nº 015/2019-GAC**, devidamente justificada e com a concordância da **CONTRATADA**, inclusa nos autos do **Processo nº 00810018.002415/2019-67-GAC**, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O início efetivo da prestação dos serviços para manutenção, suporte, assistência técnica e gerenciamento do sistema operacional de rede de informática, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2020.

CÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de duração do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 11.108-Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-204601-Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Estado no Distrito Federal; Natureza da Despesa 3390.39-Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica; Subelemento 95-Manutenção Conservação de Equipamentos e Processamento de Dados; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. Ressaltando que, conforme se depreende da Informação do Setor Financeiro/GAC, ID nº **4836058** do Processo nº **00810018.002415/2019-67-GAC**, a qual passa integrar este instrumento contratual independente de transcrição, o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) está incluído na Proposta Orçamentária/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato nº 015/2019-GAC (DOE de 20.12.2019), que não foram revogadas ou não conflitantes com o presente instrumento, formando aquele e este um todo único e indivisível para os mesmos fins legais.



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE CIVIL - GAC

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 24 de março de 2020.

DL
GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
Raimundo Alves Júnior-Secretário Chefe/GAC

[Signature]
CASNET INFORMATICA-EIRELI
Carlos Antônio da Silva-Sócio/Proprietário

1) *Brenna Ericka Xavier de Macedo*

CPF nº: *017.200384-90*

2) *Edilma Estanislau de Almeida Correia*

CPF nº *566.186.034-04*

Processo 06010004.000992/2020-63 014/2020/SEAP **Contrato nº** QUEIROZ OLIVEIRA **Empresa** COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **Objetivo** Contratação de empresa fornecimento de 15 (quinze) pulverizadores manual costal de 20 litros, visando à higienização dos ambientes de custódia das unidades prisionais, com a finalidade de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte, conforme quantidades, especificações e condições gerais, contidas abaixo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal, 23 de abril de 2020.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Gabinete Civil do Governador do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-GAC-Processo nº 00810018.002415/2019-67-GAC-Partes: Gabinete Civil do Governo do Estado e a empresa CASNET INFORMÁTICA-EIRELI; Objeto: alterar as Cláusulas TERCEIRA, SEXTA e SÉTIMA do Contrato originário, devidamente justificada e com a concordância da CONTRATADA, passando o início da prestação do serviço ser em 01.01.2020, o prazo de duração do contrato de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020 e no tocante aos créditos orçamentários estarem disponíveis no exercício de 2020; Assinaturas: Raimundo Alves Júnior, Carlos Antônio da Silva e testemunhas; Autorização: Raimundo Alves Júnior- Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2017.

PROCESSO Nº: 00110024.001460/2019-01

CONTRATO Nº 09/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da Cláusula Quarta do Contrato 09/2017 que passara a vigorar com a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional funcional programática é a seguinte:

Projeto de atividade: 16101 04 122 0100 2138 213801.

Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0 100 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 634.688,34 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Projeto de atividade: 16131 04 128 0100 2830 283001.

Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0 150 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: R\$327.239,71 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

Projeto de atividade: 16101 04 422 0100 2483 248301.

Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0 100 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 291.929,93 (duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

O presente Termo de Apostilamento deverá ser levado ao conhecimento das partes e publicado no D.O.E, para que produza os seus efeitos legais e deverá fazer parte integrante e complementar do referido Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Processo Número: 00710008.001399/2020-01

Assunto: Fornecimento de Material de Consumo - Expediente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE/RN, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 1º do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.11.92.;

R E S O L V E:

1 - Dispensar de procedimento Licitatório da empresa: HYDROLUZ COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP - CNPJ Nº 28.818.225/0001-79, para Fornecimento de Material de Consumo - Expediente, no valor de R\$ 334,15 (Trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), para atender as necessidades da SAPE, pelo tudo com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal-RN, 20 de abril de 2020.

GUILHERME MORAES SALDANHA

Secretário da Agricultura, da Pecuária e da Pesca.

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2.6/2019-CRP/SEARH

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE/RN

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca -SAPE/RN, nos termos do o art. 1º do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.11.92, adere a Ata de Registro de Preços nº 2.6/2019-CRP/SEARH, onde foi qualificada a DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - CNPJ Nº 09.617.964/0001-58, da Secretaria da Administração - SEAD, Aquisição de Material de Consumo - Expediente, para suprir as necessidades desta Secretaria, conforme especificação e quantidade abaixo descriminada:

Item	Quant.	Especificação	Unid.	V. Unitário	V. Total
01	50	Aquisição de caixa arquivo permanente (morto) em material plástico tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa.	Unidade	2,29	114,50
02	05	Aquisição de caneta esferográfica em material plástico transparente com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor: tinta azul, características adicionais corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do Inmetro, embalagem com 50 unidades. Tipo: Faber Castell, Compacto, Bic, Mercur ou Pilot	Caixa	24,99	124,95
03	05	Aquisição de colchete de fixação em aço latonado nº 12, caixa com 72 unidades.	Caixa	5,03	15,15
04	05	Aquisição de Colchete de fixação em aço latonado nº 15, caixa com 72 unidades.	Caixa	10,22	51,10

05	10	Aquisição de estilete desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, tipo lâmina 30retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão.	Unidade	1,28	12,80
06	30	Aquisição de fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 30m, aplicação multiuso. Com no mínimo 1 (hum) ano de validade.	Unidade	0,55	16,50
07	02	Aquisição de lapiseira, material corpo plástico diâmetro carga 0,7 mm, características adicionais c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha, embalagem com 12 unidades.	Caixa	41,99	83,98
08	100	Aquisição de pasta em papelão, plastificada, com grampo trilho na parte interna, medindo 23,0 X 34,0 cm, diversas cores.	Unidade	1,19	119,00
09	100	Aquisição de pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas e elásticas nas extremidades medindo 34,0 x 23,0cm, em cores variadas.	Unidade	1,22	122,00
10	05	Aquisição de Pasta "L" officio, transparente, dimensões 23 x 33,5cm, embalagem com 10 unidades.	Pacote	5,03	25,15
11	10	Porta lápis em acrílico, triplo	Unidade	8,99	89,90
12	30	Aquisição de Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 334 mm, largura 234 mm, espessura 2 mm, cor fumê, características adicionais com prendedor de metal e cantos arredondados.	Unidade	9,99	399,60
13	40	Aquisição de Recado adesivo, 38 x 51 mm, embalagem com 04 blocos com 100 fôlhas cada.	Unidade	2,99	59,80
14	01	Tinta para reabastecer pincel atômico, com 37 ml, nas cores azul, vermelha, preto ou verde, prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano a partir da entrega, embalagens com 12 unidades.	Caixa	33,76	33,76
TOTAL					1.278,19

Natal/RN, 17 de abril de 2020.

GUILHERME MORAES SALDANHA

Secretário da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do RN.

CONTRATANTE

DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ Nº 09.617.964/0001-58

CONTRATADA

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2.1/2020-CRP/SEAD

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE/RN

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca -SAPE/RN, nos termos do o art. 1º do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.11.92, adere a Ata de Registro de Preços nº 2.1/2020-CRP/SEAD, onde foi qualificada a EMPRESARCP - Comércio de Eletrodoméstico - Eireli - EPP - CNPJ Nº 28.031.958/0001-69, da Secretaria da Administração - SEAD, Aquisição de Material de Consumo - Café, para suprir as necessidades desta Secretaria, conforme especificação e quantidade abaixo descriminada:

Item	Quant.	Especificação	Unid.	V. Unitário	V. Total
01	1.200	CAFÉ PURO – Torrado e moído com as seguintes características: De preferência 100% arábica, aceitando-se a adição de, no máximo, 20% de café canilon; torrefação média/escuro recente; empacotado a vácuo ou alto-vácuo, em pacotes de 250(duzentos e cinquenta) gramas; possuir os aspectos organolépticos, físico-químicos, microbiológicos e microscópicos que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente (dentre os quais Portaria MS/SVS/Nº 377, de 26/04/1999; Resolução-Anvisa/RDC Nº 175, de 28/07/2003; e Resolução-Anvisa/RDC Nº 12, de 02/01/2001), demonstrado por laudo de análise laboratorial, datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias; Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna. Embalagem com 1 kg. Marca: São Braz	Pacotes de 250g	4,17	5.004,00
TOTAL					5.004,00

Natal/RN, 15 de abril de 2020.

GUILHERME MORAES SALDANHA

Secretário da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do RN.

CONTRATANTE

RCP - Comércio de Eletrodoméstico - Eireli - EPP

CNPJ Nº 28.031.958/0001-69

CONTRATADA

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte-CEASA

Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPL-CEASA/RN

Processo Administrativo Nº: 03110004.003427/2019-52

Número do Certame no Licitações-E: 812924

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.899/0001-40, com sede nesta Capital, na Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEP 59060-400, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020, do tipo menor preço, Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha, na forma especificada neste Edital e seus anexos. veículos.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/04/2020 no site www.licitacoes-e.com.br.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/2020 às 10h:00m (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2020 às 10:00m (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2020 às 10:15m (Horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasa.rn.gov.br, bem como no site www.licitacoes-e.com.br.

Natal/RN, 23 de abril de 2020.

NILTON WILLIAM DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CEASA/RN